



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 138/2020
DE 01 DE JUNHO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito aos Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alencar Palhano Forte	09.08.2018 a 08.08.2019	01.06.2020 a 30.06.2020
Carlos Antonio Vanz	01.07.2018 a 30.06.2019	08.06.2020 a 27.06.2020
Celia Noeli Roque Peres	04.08.2018 a 03.08.2019	12.06.2020 a 01.07.2020
Daniele Cigainski	14.07.2018 a 13.07.2019	03.06.2020 a 12.06.2020
David Bianchim	06.07.2018 a 05.07.2019	08.06.2020 a 07.07.2020
Fabiana Balzan	03.07.2018 a 02.07.2019	01.06.2020 a 20.06.2020
Glaucia Vanzo Subtil	01.08.2018 a 31.07.2019	15.06.2020 a 24.06.2020
Ilse Zappani Manfron	05.11.2018 a 04.11.2019	15.06.2020 a 24.06.2020
Jose Valter Picoloto	17.05.2018 a 16.05.2019	01.06.2020 a 10.06.2020
Luiz Carlos Mendes Quelin	06.07.2018 a 05.07.2019	01.06.2020 a 10.06.2020
Oracil Lira da Silva	05.07.2018 a 04.07.2019	01.06.2020 a 30.06.2020
Rosane Beatriz Zaparoli	06.07.2018 a 05.07.2019	01.06.2020 a 10.06.2020
Sandro Luiz Rossi	14.07.2018 a 13.07.2019	15.06.2020 a 14.07.2020
Wilson Jose Rizzon	06.07.2018 a 05.07.2019	01.06.2020 a 20.06.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE JUNHO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE JUNHO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”